



AUDIÊNCIA PÚBLICA “LOA 2023”

Secretaria Municipal da Fazenda
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal da Fazenda

09 de Novembro de 2022.

OBJETIVO



O Orçamento Anual visa concretizar os objetivos e as metas propostas no **PPA** – “**Plano Plurianual**”, segundo as diretrizes estabelecidas pela **LDO** – “**Lei de Diretrizes Orçamentária**”.



Plano Plurianual

Lei de Diretrizes
Orçamentárias

Lei Orçamentária
Anual

Programação
para 04 anos

Metas para o ano

Recursos para
01 ano

Em fase
de
discussão



REGULAMENTAÇÃO

- ✓ Constituição Federal;
- ✓ Lei Federal 4.320, de, 17 de março de 1964;
- ✓ Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em nossa Carta Magna estão consignados os princípios básicos que norteiam a elaboração dos Orçamentos Públicos, e principalmente, as normas para a aplicação dos gastos com Educação e Saúde.

LEI FEDERAL 4.320/64



Nela constam as normas técnicas pelas quais os orçamentos são padronizados, visando propiciar dados para fins de coordenação e gerenciamento de planos e controle de despesas.

LEI COMPLEMENTAR 101/2000



Na LRF, surge a obrigatoriedade da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, além do demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias de natureza tributária com suas medidas de compensação e da previsibilidade da reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes.

DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Em fase de
discussão

PROJETO DE LEI



Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de **2023**.

RECEITA	530.000.000,00
DESPESA	513.190.000,00

PROJETO DE LEI

RECEITA



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.771.682,00	98.100,00	110.869.782,00
Contribuições	7.782.000,00	0,00	7.782.000,00
Receita Patrimonial	4.678.100,00	195.000,00	4.873.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	401.213.540,00	19.473.640,00	420.687.180,00
Outras Receitas Correntes	17.144.000,00	165.000,00	17.309.000,00
Receita Corrente – Intra-Ofss	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
(-) Outras Deduções	-1.632.862,00	0,00	-1.632.862,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-44.155.200,00	0,00	-44.155.200,00
Total das Receitas Correntes	497.251.260,00	19.931.740,00	517.183.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.816.000,00	0,00	12.816.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	12.817.000,00	0,00	12.817.000,00
Total da Administração Direta	510.068.260,00	19.931.740,00	530.000.000,00

PROJETO DE LEI

DESPESA FIXADA



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	369.406.447,00	105.804.529,00	475.210.976,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.676.011,00	923.013,00	32.599.024,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00
Total da Administração Direta	406.462.458,00	106.727.542,00	513.190.000,00

PROJETO DE LEI

DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	18.096.000,00	0,00	18.096.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.580.200,00	403.000,00	2.983.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5.492.900,00	0,00	5.492.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.188.800,00	0,00	12.188.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	40.484.400,00	0,00	40.484.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	197.905.245,00	0,00	197.905.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.598.001,00	0,00	2.598.001,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.767.900,00	0,00	2.767.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.871.574,00	14.871.574,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	91.452.968,00	91.452.968,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	18.866.400,00	0,00	18.866.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	1.748.102,00	0,00	1.748.102,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.691.303,00	0,00	3.691.303,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	13.379.502,00	0,00	13.379.502,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	2.406.300,00	0,00	2.406.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	17.904.303,00	0,00	17.904.303,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	52.122.702,00	0,00	52.122.702,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.302.600,00	0,00	1.302.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL	5.781.800,00	0,00	5.781.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS	1.766.000,00	0,00	1.766.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	401.082.458,00	106.727.542,00	507.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	406.462.458,00	106.727.542,00	513.190.000,00

PROJETO DE LEI

DESPESA POR FUNÇÕES



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	18.096.000,00	0,00	18.096.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.492.900,00	0,00	5.492.900,00
04. ADMINISTRAÇÃO	72.850.503,00	0,00	72.850.503,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	13.479.502,00	0,00	0,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.274.575,00	15.274.575,00
10. SAÚDE	0,00	91.452.967,00	91.452.967,00
11. TRABALHO	35.002,00	0,00	35.002,00
12. EDUCAÇÃO	197.905.245,00	0,00	197.905.245,00
13. CULTURA	2.767.900,00	0,00	2.767.900,00
15. URBANISMO	68.090.002,00	0,00	68.090.002,00
16. HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
20. AGRICULTURA	386.000,00	0,00	386.000,00
22. INDÚSTRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.287.100,00	0,00	1.287.100,00
26. TRANSPORTE	17.904.303,00	0,00	17.904.303,00
27. DESPORTO E LAZER	2.598.001,00	0,00	2.598.001,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	406.462.458,00	106.727.542,00	513.190.000,00



PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites de até 25 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei.



PROJETO DE LEI

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2021, observada a menção determinada no § 9º do Art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

** Incluído pela E.C 100/2019*

Emendas Impositivas



Emendas Impositivas		
Receita estimada 2023	R\$	5.380.000,00
Valor da emenda para cada Vereador	R\$	316.470,58
Eixo da Saúde 50%	R\$	158.235,29
Eixo da Geral 50%	R\$	158.235,29

Vale ressaltar, que o valor das emendas devem ser utilizados 50% na Saúde, e os outros 50% com o Tesouro, por força da determinação da E.C 86/2015, conforme disposto no §9º do Art. 166 da CF

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nível Analítico



RECEITA	VALOR
Imp. sobre a Propriedade. Predial e Territ. Urbana	26.280.000,00
Imp. sobre a Transmissão. Inter-Vivos de Bens Imóveis	6.500.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.807.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.000.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	10.500.000,00
Taxa de Expediente	1.610.000,00
Outras Taxas	11.095.050,00
Contribuições	7.782.000,00
Receita Patrimonial	4.873.100,00
Dívida Ativa	23.659.930,00
Multas e Juros de Mora	5.098.450,00
Atualização Monetária Dívida Ativa	5.170.000,00
Fundo de Participação dos Municípios	123.010.000,00
Imposto sobre propriedade Rural	8.000,00
Transferência do Fundo Nacional da Saúde	17.089.000,00
Transferência do Fundo Nacional da Educação	20.122.540,00
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social	1.530.400,00
Outras Transferências da União	9.294.000,00
Transferência do Imp. Circulação de Mercadorias	87.000.000,00
Transferência do Imp. Sobre Veículos Automotores	21.161.000,00
Transferência do IPI/Exportações	608.000,00
Outras Transferências do Estado	2.864.240,00
Transferência do FUNDEB	138.000.000,00
Demais Receitas	8.458.352,00
(-) Outras Deduções de Receitas	-1.632.862,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-44.155.200,00
Receitas Correntes	515.733.000,00
Receita de Capital	12.817.000,00
Receita Infra Orçamentaria	1.450.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	530.000.000,00

ENSINO



ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):		
Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25	6.570.000,00
Imposto sobre a Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	25	1.625.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25	6.201.750,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	25	1.250.000,00
Outras receitas	25	104.325,00
Dívida Ativa de Impostos	25	4.332.920,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	25	890.862,50
Atualização monetária	25	1.045.500,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25	30.752.500,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	25	2.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	25	152.000,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	25	-
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Merc. e Serviços	25	21.750.000,00
Quota-Parte do Impsto s/ a Prop. de Veículos Automotores	25	5.290.250,00
(-) Dedução de Receita Corrente	100	- 142.510,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	100	- 44.406.181,75
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)		35.418.415,75
TOTAL DE APLICAÇÃO NOS 25% DO ENSINO, CONFORME PROJETO DE LEI		36.107.102,00
% PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		25,21%
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:		
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	100	18.800.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	100	1.322.540,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	100	-
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	100	1.000,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	100	138.000.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	100	1.500.000,00
TOTAL A SER APLICADO NO ENSINO		159.623.540,00
TOTAL A SER GASTO NA EDUCAÇÃO		195.730.642,00
OBS: Percentual de aplicação conforme art. 212 da CF é de 25,21% da arrecadação de impostos do município		

SAÚDE



ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	%	VALOR A APLICAR
Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15	3.942.000,00
Imposto sobre a Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	15	975.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15	3.721.050,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	15	750.000,00
Outras Receitas	15	80.595,00
Dívida Ativa de Impostos	15	2.599.752,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	15	534.517,50
Atualização monetária	15	627.300,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15	16.800.000,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	15	1.200,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	15	91.200,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	15	-
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Merc. e Serviços	15	13.050.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15	3.174.150,00
(-) Deduções Constitucionais	-	- 236.095,05
MÍNIMO DE 15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE:		46.110.669,45
TOTAL DE APLICAÇÃO NO 15% DA SAÚDE, CONSTANTE NO PROJETO DE LEI		74.087.966,00
% PERCENTUAL		24,10%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
Transferência do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS (FEDERAL)	R\$ 17.089.000,00
Transferência do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS (ESTADUAL)	R\$ 750.000,00
TOTAL DE RECURSO VINCULADO	R\$ 17.839.000,00
APLICAÇÃO PREVISTA NO Total da Tabela 6 – 24,10%	R\$ 74.087.966,00
TOTAL DE DESPESA DA SAÚDE	R\$ 91.926.966,00

DESPESA COM PESSOAL



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Mensagem – Anexo IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2023
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	515.733.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	515.733.000,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Despesa líquida com Dedução)	203.204.300,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	203.204.300,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39,40%

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



O Projeto contempla Reserva de Contingência nos montantes definidos pela **LDO** para atendimento dos casos de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Por fim, salientamos que os trabalhos foram desenvolvidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, além de serem observados os manuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações vigentes.

